




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação	
O Decreto Nº <u>124</u> de <u>2020</u>	
<u>27/10/2020</u> foi publicado nesta data. Em <u>27/10/2020</u> .	
	
Assinatura Responsável	

DECRETO Nº 124/2020
De 27 de outubro de 2020

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6023	R\$	900,00
SUBTOTAL	R\$	900,00
TOTAL	R\$	900,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 283	R\$	900,00
SUBTOTAL	R\$	900,00
TOTAL	R\$	900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 27 de outubro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Helton Barreto
HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração